CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Matrícula 12.401

Livro 2 - Registro Geral - **Ficha Nº 1**

Bela Vista do Paraíso, 08 de junho de 2011

IMÓVEL:

PROTOCOLO: 87.191 de 08 de junho de 2011

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Uma ÁREA RURAL DE TERRAS medindo 63,525 ha ou seja 635.250,00 m², ou ainda 26,25 alqueires paulistas, **LOTE D,** denominada Fazenda São Sebastião, localizada no lugar denominado Água do Manoel Jardim, do município de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, tendo a seguinte linha perimétrica: Partindo de um marco de madeira cravado na divisa deste lote com o lote C dessa subdivisão e o lote de Milton Chiarato, segue confrontando com Milton Chiarato através do rumo SE 76°03' NW e distância de 308,00 mts; deflexiona à esquerda e segue pelo rumo NE 14°11'SW e distância de 2.050,00 mts confrontando com Milton Chiarato, Amélia Chiarato e Aires Alves, até a margem direita do córrego Manoel Jardim; deflexiona à esquerda e segue à montante do referido córrego, até outro marco na divisa com o lote C dessa subdivisão; deflexiona à esquerda e segue confrontando com o lote C dessa subdivisão, através do rumo SW 14°11'NE e distância de 2.052,00 mts, chegando assim ao marco inicial da presente descrição e demarcação. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.Agrº José Alberto Bortholazzi-CREA-PR19.029-D-7ªRegião..

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MAURICIO FAVARÃO, portador da C.I.RG nº 1.409.640-0 SSP-PR e CPF/MF. nº 223.107.209-25, agricultor, casado com **SANDRA REGINA ANIZELLI FAVARÃO**, portadora da C.I.RG nº 3.352.468.4 SSP-PR e CPF/MF. nº 000.366.549-65, do lar, casados em 17/02/1990 sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Oito nº 250, da cidade de Primeiro de Maio-PR; **MARIA HELENA FAVARÃO FEDERICE**, portadora da C.I.RG nº 3.539.989-5 SSP-PR e CPF/MF. nº 919.532.359-72, servidora pública, casada com **JOSE FEDERICE NETO**, portador da C.I.RG nº 950.171 SSP-PR e CPF/MF. nº 143.542.769-68, agricultor, casados em 21/07/1973 sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Oito nº 276, da cidade de Primeiro de Maio-PR; e, **MARIA VANDA FAVARÃO DA SILVA**, portadora da C.I.RG nº 9.622.739.6 SSP-PR e CPF/MF. nº 003.899.529-82, do lar, casada com **AGENOR CAMILO DA SILVA**, portador da C.I.RG nº 599.426 SSP-PR e CPF/MF. nº 046.055.199-04, agricultor, casados em 28/12/1963 sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977,, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Sete nº 470, da cidade de Primeiro de Maio-PR .

BENFEITORIAS: Não especificadas

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº5.380, deste CRI.

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 714.011.003.778-5, Fazenda São Sebastião, área total: 63,525ha; Mód. Rural: 19,0909 ha; Nº de mód. rural: 13,31; Mód. fiscal 16 ha; Nº de mód. fiscal: 15,8812 e F.M.P. 3 ha. Dados do detentor: José Federice Neto, nº do CCIR: 04786612099. NIRF 0.395.956-2; certidões negativas do IAP nº732258, 732259, 732260, 732263, 732264, 732266, 732267, 732284, expedida pelo IAP, em 02/06/2011, válida até 02/07/2011; certidões negativas de débitos de tributos estaduais, nº 7621864-07, 7621870-56, 7607206-60, 7607207-30, 7621877-87, 7607198-69, 7607189-507607036-20, expedida em 03/06/2011, válidas até 02/08/2011, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle 2B83.5DAF.1CBD.B1D0; E121.0EDA.4E24.BABF; EB01.0E87.96E3.D41E; 9F08.E324.C53D.004ª; 1937.ACC7.E273.0963; 309C.1AB4.20B8.B8AC; 63AA.0D1A.9F80.DC87 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome de Maria Helena Favarão Federice., expedidas em 02/06/2011, válidas até 29/11/2011

CONDIÇÕES:- Permanece o usufruto instituído em favor de **Antonio Favarão e sua esposa Ana Lembi Favarão**, conforme consta do registro 3/5.380 deste SRI, e na falta de um dos usufrutuários, a parte do extinto reverter-se-á em favor dos outorgados compradores

30,00 VRC ou R$ 4,23 + R$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

PARA MELHOR CONSULTA RECOMENDAMOS O USO DO NAVEGADOR CHROME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAROLINE BARBOZA - CPF/CNPJ: ***.538.406-** DATA: 07/08/2026 14:14:26

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 1/V

OFICIAL REGISTRADORA: Graziela Vilela Bandolin

AV-1/12.401 de 08 de junho de 2011
PROTOCOLO Nº 87.199 de 08/06/2011

Por requerimento expedido em 02 de junho de 2011, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, **ANTONIO FAVARÃO**, portador da C.I.RG nº832.629-SSP-PR e CPF/MF. nº115.798.709-53, agricultor e sua mulher **ANA LEMBI FAVARÃO,** portadora da C.I.RG nº 7.579.066-0-SSP-PR e CPF/MF. nº985.421.849-04, do lar, casados em 22/06/1.946 sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Primeiro de Maio-PR; **ANTONIO MAURICIO FAVARÃO**, portador da C.I.RG nº 1.409.640-0 SSP-PR e CPF/MF. nº 223.107.209-25, agricultor e sua mulher **SANDRA REGINA ANIZELLI FAVARÃO**, portadora da C.I.RG nº 3.352.468.4 SSP-PR e CPF/MF. nº 000.366.549-65, do lar, casados em 17/02/1990ob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Oito nº 250, da cidade de Primeiro de Maio-PR , **MARIA HELENA FAVARÃO FEDERICE**, portadora da C.I.RG nº 3.539.989-5 SSP-PR e CPF/MF. nº 919.532.359-72, servidora pública e seu marido **JOSE FEDERICE NETO**, portador da C.I.RG nº 950.171 SSP-PR e CPF/MF. nº 143.542.769-68, agricultor, casados em 21/07/1973sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977,, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Oito nº 276, da cidade de Primeiro de Maio-PR , **MARIA VANDA FAVARÃODA SILVA**, portadora da C.I.RG nº 9.622.739.6 SSP-PR e CPF/MF. nº 003.899.529-82, do lar e seu marido **AGENOR CAMILO DA SILVA**, portador da C.I.RG nº 599.426 SSP-PR e CPF/MF. nº 046.055.199-04, agricultor, casados em 28/12/1963sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977,, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Sete nº 470, da cidade de Primeiro de Maio-PR;, os quais vieram requerer a divisão da área rural com 254,10 hectares, ou ainda, 105,00 alqueires paulistas, sendo que por meio deste, procedemos à transferência do usufruto registrado sob nº3/5.380 deste SRI, em virtude da matrícula detentora deste gravame ter sido encerrada, passando assim, o usufruto a favor de **ANTONIO FAVARÃO**, portador da C.I.RG nº832.629-SSP-PR e CPF/MF. nº115.798.709-53, agricultor e sua mulher **ANA LEMBI FAVARÃO,** portadora da C.I.RG nº 7.579.066-0-SSP-PR e CPF/MF. nº985.421.849-04, do lar, casados em 22/06/1.946 sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Primeiro de Maio-PR, a partir desta data, a fazer parte integrante desta matricula. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.
630,00 VRC ou R$ 88,83 + R$ 2,69 de Selo.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
OFICIAL DESIGNADA: Graziela Vilela Bandolin

AV-2/12.401 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR MORTE - PROTOCOLO Nº 105.907 de 27/03/2020 - Por instrumento particular, firmado em Primeiro de Maio/PR, datado de 11 de março de 2020, por JOSE FEDERICE NETO, já qualificado, informando a MORTE do USUFRUTUÁRIO **ANTONIO FAVARÃO**, com base na Certidão de Óbito, Matrícula nº082636 01 55 2019 4 00013 030 0002488 99, do Serviço de Registro Civil, da Comarca de Primeiro de Maio/PR, cujo usufruto foi averbado sob nº1. Procedo ao cancelamento do direito real. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: ITCMD declaração nº 2020000002178-0. Valor da Base de Cálculo R$1.368.290,86, GRPR/ITCMD SEFA: 2020 0210 1011 4782; 2020 0210 1011 5290; 2020 0210 1011 5100, arrecadadas em 10/03/2020, nos valores de R$54.731,63. **ANOTAÇÕES**: Não tem. Emolumentos: 315 VRC ou R$ 60,80. Bela Vista do Paraíso, 27/03/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPRODUÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CAROLINE BARBOZA - CPF/CNPJ: ***.538.406-** DATA: 07/08/2026 14:14:26

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Matrícula **12.401**

Livro 2 - Registro Geral - **Ficha Nº 2**

Bela Vista do Paraíso, 08 de junho de 2011

IMÓVEL:

ESCREVENTE: Aparecida R. Tibola Bandeira

AV-3/12.401 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR MORTE - PROTOCOLO Nº 105.907 de 27/03/2020 - Por instrumento particular, firmado em Primeiro de Maio/PR, datado de 11 de março de 2020, por JOSE FEDERICE NETO, já qualificado, informando a MORTE da USUFRUTUÁRIA **ANA LEMBI FAVARÃO,** com base na Certidão de Óbito, Matrícula nº nº082636 01 55 2013 4 00011 297 0002155 18, do Serviço de Registro Civil, da Comarca de Primeiro de Maio/PR, cujo usufruto foi averbado sob nº1. Procedo ao cancelamento do direito real. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: ITCMD declaração nº 2020000002178-0. Valor da Base de Cálculo R$1.368.290,86; GRPR/ITCMD SEFA: 2020 0210 1011 0175; 2020 0210 1011 0515; 2020 0210 1011 0841, arrecadadas em 10/03/2020, nos valores de R$54.731,63. **ANOTAÇÕES**: Não tem. Emolumentos: 315 VRC ou R$ 60,80. Bela Vista do Paraíso, 27/03/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE: Aparecida R. Tibola Bandeira

AV-4/12.401 - PROTOCOLO Nº 106.351 de 15/07/2020 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Por Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no Livro 05-IN, fls. 015/016, do Serviço Notarial Município e Comarca de Primeiro de Maio/PR, datada de 14/03/2014, e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula n° 082636 02 55 1990 2 00002 010 0000619 29, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ibiaci, Município de Primeiro de Maio/PR, datada de 20/03/2014, averba-se o estado civil de ANTONIO MAURICIO FAVARÃO e SANDRA REGINA ANIZELLI FAVARÃO de **CASADOS** para **DIVOCIADOS**. Emolumentos: 315 VRC ou R$ 60,80. Bela Vista do Paraíso, 16/07/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL:

R-5/12.401 - PROTOCOLO Nº 106.353 de 16/07/2020 - DIVISÃO AMIGÁVEL - NATUREZA DO TITULO: - Por Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada no Livro 168-N, fls. 110/122v, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Primeiro de Maio/PR, datada de 25/04/2020. **OUTORGANTE (CEDENTE): MARIA HELENA FAVARÃO FEDERICE e seu esposo JOSE FEDERICE NETO; SANDRA REGINA ANIZELLI FAVARÃO; ANTONIO MAURICIO FAVARÃO,** já qualificados**.** CEDERAM uma parte ideal equivalente a 66,666% aos **OUTORGADO (CESSIONÁRIO): MARIA VANDA FAVARÃO DA SILVA e seu esposo AGENOR CAMILO DA SILVA,** já qualificados**.** Pelo valor de: R$ 2.876.133,75(dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 714.011.003.778-5, Fazenda São Sebastião, área total: 63,525ha; Mód. Rural: 19,0909 ha; Nº de mód. rural: 13,31; Mód. fiscal 16 ha; Nº de mód. fiscal: 15,8812 e F.M.P. 3 ha. Dados do detentor: José Federice Neto, nº do CCIR: 04786612099; NIRF 0.395.956-2; PR-4100806-E5F3.96F7.5ED9.4404.AF54.6B36.F55D.C169 Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com resultados NEGATIVOS em nome de MARIA HELENA FAVARÃO FEDERICE código hash: 6a3b.77cd.2773.9769.685c.a5ea.0887.9458.f2c6.ba6d, JOSÉ FEDERICE NETO código hash: 59fc.2279.e762.7ab0.9943.90f3.695e.17bd.1008.7c85, ANTONIO MAURICIO FAVARÃO código hash: 7ea3.1602.4e1b.3895.31c7.78fe.8952.36e3.2af3.5468, SANDRA REGINA ANIZELLI FAVARÃO código hash: 6011.2a45.da20.f845.53b7.d2f6.e88e.2b10.79a7.1fb7, emitidos em 16/07/2020, por este Serviço. Emolumentos: 4.312 VRC ou R$ 832,22. Bela Vista do

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAROLINE BARBOZA - CPF/CNPJ: ***.538.406-** DATA: 07/08/2026 14:14:26

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Ficha Nº 2/V

Paraíso, 16/07/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: _____

R-6/12.401 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 110.785 de 23/11/2022: Por Termo de Penhora, expedido pelo Vara Cível de Primeiro de Maio/PR, em 05/09/2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Julio Farah Neto, extraído dos autos sob n° 0000245-42.2015.8.16.0138, Execução de Título Extrajudicial. **EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL,** CNPJ sob nº 00.993.264/0001-93. **EXECUTADOS: MARIA VANDA FAVARÃO DA SILVA** e seu esposo **AGENOR CAMILO DA SILVA**, já qualificados, e **MARI NEIVA PESSOA**, CPF: 801.868.159-72, e **PAULO SERGIO CAMILO DA SILVA**, CPF: 588.437.879-34. **VALOR**: R$ 196.963,54 cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos. **ANOTAÇÕES**: Funrejus nº 14000000008746826-9, quitado no valor de R$ 393,93, em 06/12/2022. Selo Funarpen: F127V.ToqPZ.zxra2-aW2zz.9hjcb. **CUSTAS:** Emolumentos: 1.294 VRC ou R$ 318,23; FUNDEP: R$ 15,91; ISS: R$ 15,91; Selo: R$ 5,95; FUNREJUS: R$ 393,93. Bela Vista do Paraíso, 06/12/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE: Taís Aparecida dos Santos.

AV-7/12.401 - EXISTÊNCIA DE PENHOR - PROTOCOLO Nº 112.340 de 27/10/2023: Procedo a averbação para informar que foi registrado o Penhor sob o CNM n° 081885.3.0025629-70, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste SRI, instituído por Cédula de Produto Rural com liquidação Financeira (Art. 167, II-34, da Lei 6015/73 e Art. 556, parágrafo único, do CNFE/PR). Selo de Fiscalização: SFRI2.c54dv.RLawR-VPOD3.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: 315 VRC ou R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISS: R$ 3,87; Selo: R$ 8,00; FUNREJUS: R$ 19,37. Bela Vista do Paraíso, 27/10/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE: Taís Aparecida dos Santos.

AV-8/12.401 - EXISTÊNCIA DE PENHOR - PROTOCOLO Nº 112.622 de 13/12/2023: Procedo a averbação para informar que foi registrado o Penhor sob o CNM n° 081885.3.0025657-83 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste SRI, instituído por Instrumento Particular de Novação e Confissão de Dívida com Garantia de Penhor (Art. 167, II-34, da Lei 6015/73 e Art. 556, parágrafo único, do CNFE/PR). Selo de Fiscalização: SFRI2.y54nv.cfbbu-pquE5.F127q . **CUSTAS:** Emolumentos: 315 VRC ou R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISS: R$ 3,87; Selo: R$ 8,00; FUNREJUS: R$ 19,37. Bela Vista do Paraíso, 13/12/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE: Taís Aparecida dos Santos.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CAROLINE BARBOZA - CPF/CNPJ: ***.538.406-** DATA: 07/08/2026 14:14:26